



TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2023 AO CONTRATO Nº 26/SMPED/2021

PROCESSO: 6065.2021/0000398-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED.

CONTRATADA: PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA – CNPJ: 55.905.350/0001-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PAPEL TOALHA E PAPEL HIGIÊNICO, SABONETE LÍQUIDO, REPOSIÇÃO DE SABONETEIRAS, DISPENSERS DE PAPEL, MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COPEIRAGEM COM MATERIAIS DE COPA A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (SMPED) DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, RUA LÍBERO BADARÓ, Nº 425, 32º E CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPD.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº26/SMPED/2021, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 07/10/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, situado na Rua Líbero Badaró, 425 – 32º andar – Centro – São Paulo – SP, neste ato representada pelo, Sr. **FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO**, Chefe de Gabinete, portador do RG nº ██████████ SSP/SP e CPF nº ██████████, adiante designado apenas CONTRATANTE e, de outro, a empresa **PAINEIRAS LIMPEZA E**



SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 55.905.350/0001-99, com sede à Avenida Deputado Castro de carvalho, nº 589, Vila Julia – Poá - SP – CEP 08.554-000, telefone nº (11) 3538-2100 / (11) 3538-2110, e-mail: comercial@paineiras.com.br, neste ato representada pela sua administradora, Sra. **NATHALIA TIEMI UENO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº [REDACTED] - SSP/SP e inscrito no CPF(MF) sob nº [REDACTED] doravante designada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista o despacho publicado no D.O.C. de xx/xx/2023, Página xx, tendo em vista o Decreto Municipal nº 58.400/2018, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e suas atualizações, resolvem de comum acordo, **ADITAR o Contrato nº 026/SMPED/2021, visando a prorrogação do contrato por um período de 12 (doze) meses a partir de 07/10/2023**, à vista dos elementos constantes no Processo SEI nº 6065.2021/0000398-2, para consignar as cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

1.1. O contrato ficará prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de outubro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO PRESENTE TERMO ADITAMENTO.

2.1. Fica consignado o valor total estimado de R\$ R\$ **173.626,44** (cento e setenta e três mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos) para cobertura da presente prorrogação, sendo R\$ 40.512,84 (quarenta mil quinhentos e doze reais e oitenta e quatro centavos) para o presente exercício e R\$ 133.113,60 (cento e trinta e três mil cento e treze reais e sessenta centavos) para o próximo exercício

2.2. A despesa com a execução da presente prorrogação para o exercício de 2023, onerarão a dotação orçamentária nº nº 36.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 e, consubstanciada na Nota de Empenho nº 66.372/2023, sendo que para o exercício subsequente onerarão dotações próprias à época vigente, observando-se o princípio da anualidade orçamentária.

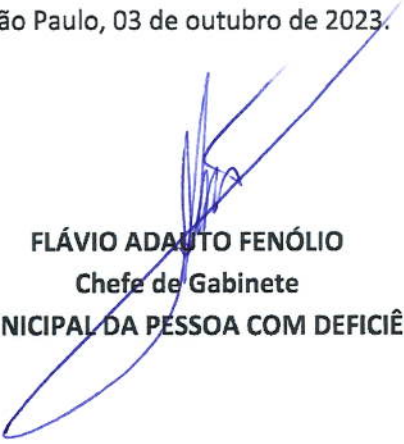
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no **Contrato nº026/SMPED/2021**, que não foram afetadas pelo presente.



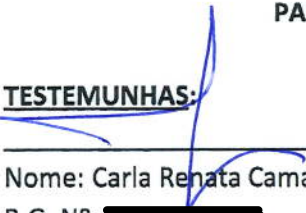
E, por estarem entre si justos e contratados, depois de lido e achados conforme, assinam as partes em 02 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 03 de outubro de 2023.


FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED


NATHALIA TIEMI UENO
Administradora
PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

TESTEMUNHAS:


Nome: Carla Renata Camargo Silva
R.G. Nº: ██████████


Nome: Sandra Maria Paz Olivo
R.G. Nº: ██████████